



ESTADO DO TOCANTINS  
DEFENSORIA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 002,  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Suspender, por extrema necessidade do serviço público, o período de **01/03/2017 à 30/03/2017** das férias legais da **Corregedora-Geral Estellamaris Postal**, matrícula nº 90002903-0, relativas ao exercício 2014/1 concedidas através da Portaria nº 001, de 16 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 4.810, de 17 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Presidente do Conselho Superior**, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**MURILO DA COSTA MACHADO**  
Presidente do Conselho Superior